MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 10 de novembro de 2026 | Ano VII | Edição nº 1288
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM 3

Poder Legislativo 9
Atos Legislativos 9
Ata de Audiência Pública 9

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
CMDM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 01/2026

FÓRUM MUNICIPAL DE DISCUSSÃO SOBRE O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Vargem, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com apoio da Prefeitura Municipal de Vargem, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO da sociedade civil, dos representantes do Poder Público, das entidades, instituições e da população em geral para participarem do Fórum Municipal de Discussão sobre o Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

Art. 1º O Fórum Municipal será realizado conforme as seguintes informações:

Data: 17 de novembro de 2026 (terça-feira).

Horário: 8h30.

Local: Câmara Municipal de Vargem – SP.

Tema: "Enfrentamento à Violência contra a Mulher: Diálogo, Proteção e Construção de Políticas Públicas".

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
CMDM

Art. 2º O fórum terá como objetivos:

I – Promover o diálogo entre o Poder Público, a sociedade civil e a população sobre o enfrentamento da violência contra a mulher;

II – Identificar as principais demandas, desafios e necessidades do município relacionados à prevenção e ao enfrentamento da violência doméstica e familiar;

III – Fortalecer a articulação entre os órgãos e serviços que integram a rede municipal de proteção às mulheres;

IV – Incentivar a participação social na construção de políticas públicas voltadas à garantia dos direitos das mulheres;

V – Reunir propostas e contribuições que possam subsidiar a elaboração do Plano Decenal de Metas para o Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, conforme a Lei Federal nº 14.899/2024.

Art. 3º O fórum terá caráter participativo, consultivo e propositivo, não havendo eleição de representantes ou alteração da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 4º Ficam convidados a participar representantes das Secretarias Municipais, dos conselhos de direitos, da rede socioassistencial, dos órgãos de Saúde, Educação, Segurança Pública, Câmara Municipal, organizações da sociedade civil e demais interessados.

Art. 5º As propostas apresentadas durante o fórum serão registradas e sistematizadas, podendo subsidiar os trabalhos de elaboração do Plano Decenal de Metas e o fortalecimento das políticas públicas municipais de enfrentamento à violência contra a mulher.

Art. 6º A participação será gratuita e aberta ao público.

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
CMDM

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem/SP,10 de novembro de 2026.

Angélica Aparecida da Cunha
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM
Município de Vargem – SP

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
CMDM

PROGRAMAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL

Enfrentamento à Violência contra a Mulher: Diálogo, Proteção e Construção de Políticas Públicas

Data: 17 de novembro de 2026

Horário: Das 8h às 16h

Local: Câmara Municipal de Vargem – SP

PERÍODO DA MANHÃ — PALESTRAS E DEBATES

Horário| Atividade

8h00 – 8h30| Recepção, credenciamento e café de acolhida

8h30 – 8h50| Abertura oficial com autoridades e Presidência do CMDM

8h50 – 9h40| 1ª palestra: Violência doméstica e familiar contra a mulher – direitos, prevenção e enfrentamento

9h40 – 10h30| 2ª palestra: Rede de proteção à mulher – acolhimento, atendimento e responsabilidades dos órgãos públicos

10h30 – 10h45| Intervalo

10h45 – 11h00| Apresentação dos quatro eixos e orientações para os grupos

11h00 – 12h00| Início dos grupos de discussão: levantamento de dificuldades, necessidades e propostas

12h00 – 13h00| Intervalo para almoço

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
CMDM

PERÍODO DA TARDE — DISCUSSÕES E PROPOSTAS

Horário| Atividade

13h00 – 13h15| Retomada das atividades

13h15 – 14h30| Continuação das discussões dos quatro eixos temáticos

14h30 – 14h45| Organização e registro das propostas pelos relatores

14h45 – 15h35| Plenária: apresentação das propostas de cada eixo

15h35 – 15h50| Consolidação dos encaminhamentos e definição das próximas etapas

15h50 – 16h00| Considerações finais e encerramento oficial

EIXOS TEMÁTICOS

EIXO 1 – Prevenção, Educação e Conscientização

Campanhas educativas, prevenção da violência, direitos das mulheres e conscientização da população.

EIXO 2 – Acolhimento e Atendimento às Mulheres

Atendimento humanizado, escuta qualificada, proteção, encaminhamentos e acesso aos serviços.

EIXO 3 – Fortalecimento da Rede de Proteção

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
CMDM

Integração entre Assistência Social, Saúde, Educação, Segurança Pública e demais órgãos de proteção.

EIXO 4 – Planejamento e Políticas Públicas

Identificação das prioridades municipais, definição de propostas e contribuições para a elaboração do Plano Decenal de Metas.

RESULTADOS ESPERADOS

Ao final do fórum, pretende-se obter um conjunto de propostas organizadas por eixo temático, que serão registradas em relatório e encaminhadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM e ao Grupo de Trabalho Intersetorial, para análise e utilização na elaboração do Plano Decenal de Metas para o Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, conforme a Lei Federal nº 14.899/2024.

Realização: Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM

Apoio: Prefeitura Municipal de Vargem – Secretaria Municipal de Assistência Social.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ata de Audiência Pública

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Departamento Legislativo

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 33/2026, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027 EM R$ 76.623.369,00 (SETENTA E SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS) DE RECEITAS LÍQUIDAS – LOA 2027."
DATA DA REALIZAÇÃO: 14 DE OUTUBRO DE 2026.
LOCAL: RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 200 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM - PLENÁRIO VER. GOMIDES VIEIRA.

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, realizou-se na sede da Câmara Municipal, Plenário vereador Gomides Vieira, Rua Nossa Senhora de Fátima, 200, a audiência pública referente ao projeto de lei nº. 33/2026, de autoria do Executivo Municipal, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2027 em R$ 76.623.369,00 (setenta e seis milhões, seiscentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e nove reais) de receitas líquidas – LOA 2027.". Iniciada às dezenove horas e trinta e três minutos, realizada pela comissão permanente de finanças e orçamento. A audiência foi presidida pelo vereador Edivaldo Cardoso de Oliveira, presidente da referida comissão. Estiveram presentes no plenário os seguintes vereadores: Alexsandro Santos de Souza, Clébson da Conceição Damásio, Dioginnys Tadeu Abreu Ferrini, Edivaldo Cardoso de Oliveira, Lúcio Cláudio de Oliveira, Reginaldo de Souza Bueno, Rubens Ferreira Pinto, Vagner Furtado de Almeida e Walmir Aparecido Cagnotto. O sr. presidente da comissão declarou aberta a audiência pública sob invocação das bênçãos e a proteção de Deus. O vereador Clébson da Conceição Damásio, que secretariou os trabalhos, procedeu a leitura do projeto, com exceção dos anexos. Concluída a leitura, o contador e assessor contábil da Casa, sr. Marco Antônio Pires Coelho, fez a explanação técnica do projeto. Em seguida, os vereadores formularam indagações, todas esclarecidas pelo expositor. Na sequência, o sr. presidente da comissão de finanças e orçamento abriu espaço aos demais presentes para fazer apresentação de propostas ou comentários a respeito do

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Departamento Legislativo

referido projeto. Ninguém fez uso da palavra. Após ser rezada a oração do Pai Nosso, o sr. presidente da comissão encerrou a referida audiência às vinte horas e vinte e dois minutos, sendo que esta ata vai assinada pelos vereadores que estiveram presentes. Os pronunciamentos feitos em plenário constam na íntegra dos serviços de gravação em arquivo eletrônico armazenado no servidor de dados da Casa e através do link no youtube: https://www.youtube.com/watch?v=HX_RaoXF4Ro&t=2s ("ata eletrônica") - da Câmara Municipal de Vargem, como arquivo permanente.

Vargem, 14 de outubro de 2026.

Edivaldo Cardoso de Oliveira
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Reginaldo de Souza Bueno
Vice-presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Clébson da Conceição Damásio
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento
1º Secretário

Alexsandro Santos de Souza
Vereador

Diogginnys Tadeu Abreu Ferrini
Presidente da Câmara Municipal de Vargem

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Departamento Legislativo

Lúcio Cláudio de Oliveira
Vereador

Rubens Ferreira Pinto
2º Secretário

Vagner Furtado de Almeida
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vargem

Walmir Aparecido Cagnotto
Vereador